# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 631, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais ) para a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| PROJ./ATIV. 2.013 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – PBF/PBI |  |
| (93) 4.4.90.00.00.00.00.00.1235- Aplicações Diretas | R$ 2.679,00 |
|  |  |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Fonte de Recurso: 3235- SF – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA | R$ 2.079,99 |
| Fonte de Recurso: 1235- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA | R$ 600,00 |

Art. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 02 de dezembro de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**